

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Educação, para que viabilize a **construção de novas instalações da Creche Municipal "Nassiria dos Santos Silva"**, na localidade de Campo Acima, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 07 de janeiro de 2026.

Estevão Silva Machado
Vereador - União Brasil

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade indicar a construção de uma nova unidade para a Creche Municipal **"Nassiria dos Santos Silva"**, localizada na comunidade de Campo Acima, neste Município. Tal medida se faz necessária diante do expressivo crescimento populacional do bairro e das localidades adjacentes atendidas

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



pela referida unidade escolar, o que tem gerado aumento significativo na demanda por vagas na educação infantil.

Ressalta-se que as atuais instalações da creche encontram-se em condições inadequadas, com estrutura física limitada, insuficiente para atender, com qualidade e segurança, o número de crianças matriculadas, bem como aquelas que aguardam por vagas. O espaço tornou-se pequeno, carecendo de ambientes apropriados que garantam conforto, acessibilidade e condições adequadas ao desenvolvimento infantil.

A construção de uma nova creche é de extrema relevância social, uma vez que a educação infantil constitui etapa fundamental na formação das crianças, além de oferecer suporte essencial às famílias, especialmente às mães e responsáveis que necessitam trabalhar fora do lar para garantir o sustento familiar. Dessa forma, a ampliação e modernização da estrutura contribuirão diretamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Cumprе destacar que o Município dispõe de área ampla, devidamente desapropriada e em condições adequadas para a edificação da nova creche, situada atrás da Unidade Básica de Saúde “**Emilson da Conceição**”, na própria comunidade de Campo Acima. O referido espaço possibilita a construção de uma unidade moderna e funcional, contemplando cozinha industrial equipada, brinquedoteca, berçário, salas adequadas, área para atividades ao ar livre e total acessibilidade para pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, considerando a relevância da educação infantil e a necessidade urgente de melhoria da infraestrutura existente, espera-se que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acolha a presente indicação, determinando aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias para viabilizar a construção da nova Creche Municipal “Nassiria dos Santos Silva”.

Estevão Silva Machado
Vereador - União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagens:



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.